



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 162/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 020/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes.


Resolve:

Art. 1º - RECONDUZIR a partir desta data **31/03/2025** a servidora, **Zenilda Machado de Moraes Alves**, matrícula 1111, brasileira, casada, CPF n.º **010.xxx.xxx-50**, ao cargo de Agente de Serviços Braçais, junto a **Secretária Municipal de Saúde**, de acordo com o artigo 150 § III da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 040/2024 de 01/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 31 de março de 2025.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

